



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2021.067E0500002.02.0002

Às nove horas do dia três de fevereiro em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. **RENATA ZANETE** e respectivos membros de apoio, **JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, ALINE CHAVES FERREIRA E CARLA MARIA MIOTTO GAIA**, nomeadas pela portaria nº 031/2021, responsáveis pelo certame do Processo 019.208/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO E TRANSLADO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do participante presente e em seguida a abertura do envelope de proposta e ao registro dos preços apresentado pelo respectivo licitante. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam tal procedimento licitatório, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, que definiu e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou:

- **FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME – CNPJ: 04.277.123/0001-25 - Representante Credenciado: Pedro Benício Silva Campos**

Após o Credenciamento foi recebido os envelopes do interessado, sendo feita a conferência da Declaração. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela empresa licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos e prestação do serviço que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob a pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

Ressalta-se, que conforme item 5.2 do edital a pregoeira efetuou correção na soma total da empresa, ficando o valor abaixo expresso:

| EMPRESA | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------|-----------------|
| FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME | 354.100,00 |

O proponente foi classificado para apresentação de lance, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Convocado pela pregoeira a ofertar um melhor lance lances, considerando que o valor proposto está acima do estimado, a empresa informou que tendo em vista o contexto de aumento de insumos por conta das dificuldades econômicas ocasionadas pela pandemia, adequará ao valor estimado no processo que é de **R\$ 353.473,40 (trezentos e cinquenta e três mil reais, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

Em seguida, após à conferência da Documentação de Habilitação e diligencia efetuada, a empresa **FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME**, foi declarada **HABILITADA**.

A licitante tem o prazo de até 02 (dois) dias, para apresentar nova Proposta, conforme item 3.25, nos moldes do Anexo V deste edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta, **APLICANDO DESCONTO LINEAR**. O envio poderá ser por e-mail ou entregue pessoalmente no setor de licitações.

2

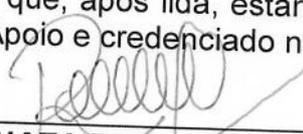


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após conferência da documentação de habilitação, a empresa **FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME**, foi declarada **HABILITADA** com o valor total de **R\$ 353.473,40 (trezentos e cinquenta e três mil reais, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, **não houve manifestação** da intenção de interpor recurso, declarando assim a sessão encerrada.

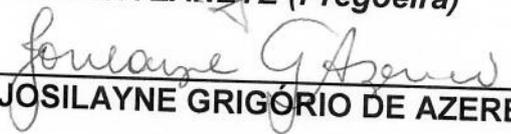
Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.



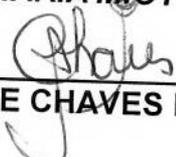
RENATA ZANETE (Pregoeira)



CARLA MARIA MIOTTO GAIA (Apoio)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)



ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

LICITANTE:


FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA – ME
Pedro Benício Silva Campos